AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**ação**
xxxxx	Ampliar a oferta de salas de vacina na Atenção Primária à Saúde;
xxxxxx	Aprimorar o registro das informações vacinais;
xxxxxx	Aprimorar o monitoramento de indicadores pactuados e indicadores vacinais;
xxxxxx	Aprimorar a investigação dos óbitos.

JUSTIFICAÇÃO

O direito à saúde é universal de status constitucional e ínsito à vida de toda e qualquer pessoa. Consectariamente, a vacinação é imprescindível para a saúde pública, visto que ela tem o intuito de inibir a disseminação de enfermidades graves que causam

epidemias e podem levar a sérias consequências, inclusive à morte. Desta forma, é uma medida que contribui para fortalecer a resposta imune individual e coletiva, inibindo o surto de doenças, e por isso faz-se necessária a presente emenda aditiva.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: EIXO ESTRUTURANTE: CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE - PROGRAMA: CIDADE SAUDÁVEL E SEGURA. RECURSO: R$ 36.516.000,00 - Objetivo: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE COM ÊNFASE NA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE. Ampliar a oferta de salas de vacina na Atenção Primária à Saúde; Aprimorar o registro das informações vacinais; Aprimorar o monitoramento de indicadores pactuados e indicadores vacinais; Aprimorar a investigação dos óbitos.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador